



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 4225/2022-GP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga, por 30 (dias), a suspensão da vigência do Provimento n. 001/2022-CGJ, de 17 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Geral de Justiça.

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a competência regimental atribuída à Presidência do Poder Judiciário do Estado do Pará, de superintender todo o serviço judiciário (art. 36, I, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO os termos do Provimento Conjunto n. 001/2022-CGJ, de 17 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Geral de Justiça, que altera o Provimento Conjunto n. 009/2019-CJRMB/CJCI, que dispõe sobre normas gerais atinentes às Centrais de Mandados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no bojo do expediente PA-MEM-2022/09945, que, face à absoluta impossibilidade de, naquele momento, colocar em prática as determinações contidas no Provimento n. 001/2022-CGJ, conforme afiançado pelos setores técnicos do TJPA, sem a necessária estrutura para suportar às determinações do referido ato, determinou a suspensão da vigência do ato da Corregedoria Geral de Justiça, até que esteja implementada a estrutura física e de pessoal necessária para sua execução, bem como determinou que as secretarias e setores responsáveis diligenciassem para o efetivo implemento do Provimento n. 001/2022-CGJ, no prazo de 90 (noventa) dias.

CONSIDERANDO que, em cumprimento à decisão supramencionada, foi editada a Portaria n. 3043/2022-GP, de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o decidido no expediente PA-OFI-2022/05801,

RESOLVE:



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3450376.22508073-234 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n03:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3450376.22508073-234>
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA *Data e hora: 18/11/2022 09:16



TJPADES2022221619A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Art. 1º Prorrogar, por 30 (dias), a suspensão da vigência do Provimento n. 001/2022-CGJ, de 17 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 17 de novembro de 2022.

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7493/2022 - Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3450376.22508073-234 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n03:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3450376.22508073-234>
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA *Data e hora: 18/11/2022 09:16



TJPADES2022221619A

